

**ENSINAR–APRENDER FILOSOFIA NA ESCOLA: A EXPERIÊNCIA DO
PIBID NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA**

Adriany Thatcher Castro Soares*
Alexandra Quadro Siqueira**
Vera Lúcia Santos Mutti Malaquias***

Resumo: O presente trabalho analisa o itinerário do ensino de filosofia no Brasil, analisando o percurso da ausência desta disciplina nos currículos escolares, até a recente obrigatoriedade legal, que fundamenta a criação de propostas tais como a do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Abordamos os objetivos e os resultados do programa desenvolvido na Universidade Federal da Bahia (UFBA), contextualizando as ações empreendidas na escola pública, desde 2010, tendo como enfoque o projeto Filosofia na Cozinha.

Palavras-chave: Ensinar-aprender filosofia. PIBID. Filosofia na Cozinha.

Resumen: Este trabajo analiza el itinerario de la enseñanza de la filosofía en Brasil hasta la creación de principiantes institucional subvenciones programa de enseñanza (PIBID). Nos discutir los objetivos y resultados del programa desarrollado en la Universidad Federal de Bahía (UFBA), contextualizar acciones en escuelas públicas, desde 2010 y centrarse en el diseño de filosofía en la cocina.

Palabras clave: Filosofía de enseñanza y aprendizaje. PIBID. Filosofía en la cocina.

Introdução

A ausência da Filosofia como atividade do saber no cotidiano da conjuntura escolar do Brasil fundamenta a problemática abordada neste trabalho. Sabemos que o itinerário da legalização do Ensino de Filosofia no Brasil é recortado por percalços que, historicamente, têm dificultado a sua legitimação. Diante disso, considerando que a autorização do retorno da filosofia determinada pela atual legislação em vigor no país solicita de educadores, filósofos e estudantes

* Aluna da graduação em Filosofia e bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal da Bahia (PIBID – UFBA de Filosofia). adrianythatcher@yahoo.com.br

** Aluna da graduação de Filosofia, Mestranda em Educação e voluntária do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal da Bahia (PIBID – UFBA de Filosofia). alexandra.quadro.siqueira@gmail.com

*** Aluna da graduação em Filosofia e bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal da Bahia (PIBID – UFBA de Filosofia). Veraluciamutti@yahoo.com.br

da licenciatura a construção coletiva de estudos sobre práticas pedagógicas nessa área, destacamos neste texto como as ações empreendidas em uma escola da rede pública de ensino na cidade de Salvador/BA têm colaborado para o ensinar-aprender filosofia de forma dialógica e participativa.

Imersos na conjuntura educacional e envolvidos com as demandas oriundas da aprovação, em 2008, da Lei nº 11.684, que torna obrigatório o Ensino de Filosofia nas três séries do Ensino Médio (EM), presenciamos discussões sobre como melhorar a formação dos licenciandos e como produzir parâmetros para seu ensino na educação básica, além de outras discussões, como: para que ensinar Filosofia nas escolas? Como tornar legítimo esse ensino? A partir dessa perspectiva que, como bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), delimitamos duas dimensões de interesse nessa jornada: uma interna, estudo-análise como um grupo de estudos; outra externa, envolvendo a atuação direta com o os outros sujeitos do processo educativo: os educandos.

Assim, vivenciar a complexidade da prática pedagógica em filosofia no ensino médio carrega expectativas coletivamente demarcadas. Os resultados dessa experiência e dos estudos empreendidos já apontam para as possibilidades do acontecimento da construção dialógica do saber, a partir dos discursos tensionados dos sujeitos desse processo, desafios coexistentes que atravessam e caracterizam as facetas do itinerário de fuga a que nos aventuramos: mapear a experiência do ensino-aprendizado em filosofia.

Histórico do Ensino de Filosofia no Brasil

As reformulações legais do ensino da Filosofia no Brasil estiveram atreladas à dinâmica da manutenção de forças hegemônicas da sociedade, desde o período colonial. Para a manutenção das concepções religiosas e políticas daquela época se enfatizou a concepção jesuítica de ensino, privilegiando intelectualmente colonizadores portugueses e a elite brasileira colonial, reduzindo-se a exercícios de mera erudição e retórica. Segundo Cartolano (1985), o ensino de filosofia baseou-se posteriormente nas idéias da Universidade de Coimbra, reformada por Pombal,

sendo ministrada no ensino secundário como aulas régias¹ de disciplinas avulsas e isoladas. À medida que avançava o processo de emancipação política no Brasil no século XIX, os ideais oriundos da Europa influenciavam o espírito humanístico e referendavam o conteúdo dos cursos de Filosofia. Mesmo assim, ao longo de muito tempo, o objetivo seria apenas formar homens letrados, eruditos e, principalmente, católicos. Entre os anos de 1826 a 1924, foram disponibilizados cursos livres de filosofia devido à indeterminação de conteúdos em diversos programas educacionais. Características como: elitismo, enciclopedismo, influência religiosa e desconexão com a realidade brasileira, privilegiando o eurocentrismo, atravessaram o ensino de filosofia durante o Império e o início da República, conforme destacam Aranha e Martins (2006).

No caminho para a efetivação da Filosofia na educação básica, merecem destaque as reformas educacionais de Francisco Campos, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, a Gustavo Capanema, em 1942, que tentaram instituir a Filosofia nos currículos. Infelizmente, após esses movimentos, retrocessos ocorreram: com a promulgação em 1961 da Lei nº 4.024, retirou-se a obrigatoriedade do ensino de filosofia (BRASIL, 1961), durante a Ditadura Militar, a situação se agravou sobremaneira quando, em 1971 a Lei nº 5692 extinguiu a Filosofia dos currículos escolares e instituindo no seu lugar as disciplinas Educação Moral e Cívica (EMC) e Política do Brasil (OSPB) (BRASIL, 1971). Muitos teóricos abordam as implicações subseqüentes à publicação dessas leis considerando o contexto ditatorial de acentuado desprestígio dessa área do saber e a prática de perseguição aos seus professores, ou seja, criticam a versão pretensamente neutra da tecnocracia, denunciando o claro “propósito de homogeneização do pensamento, procedimento típico de governos ditatoriais”, como destacam Aranha e Martins (2006, p. 8).

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, atualmente em vigor no país (BRASIL, 1996), sob o lema “Educação para Todos”,

¹ Estudo das humanidades, sob orientação do Estado e sem vínculo com a Igreja.

o Estado anuncia a intenção de assumir como uma das principais metas a descentralização da educação. Através da municipalização da educação infantil e a universalização do Ensino Fundamental (EF), torna-se obrigatório oferecer educação básica pública em redes regulares de ensino, inclusive para pessoas deficientes e com necessidades educacionais especiais. Essa obrigatoriedade, inicialmente, faz o ensino médio ser visto como um grande problema, e propôs-se a reformulação do EM, para atender ao novo projeto de cidadão inserido numa realidade que não mais visava apenas à preparação pura e simples ao mercado de trabalho. Assim, questionava-se no meio político e acadêmico: qual a finalidade do EM neste contexto? Quais os sentidos que lhe seriam conferidos? Diante do exposto e das reflexões, surge a idéia de um EM que designe sujeitos, representando uma história, uma vida, uma cultura e conhecimentos construídos no prisma de patrimônio histórico da humanidade, por estes sujeitos que vivem e fazem história.

Em 2008, através da Lei nº 11.788 (BRASIL, 2008), como toda a educação básica, o EM, torna-se obrigatório e universal, cabendo a essa fase da formação educacional a finalidade específica de preparação para o trabalho e cidadania, o que provocou discussões a favor da reforma do EM, e, no seu bojo, também a sugestão de uma reformulação do Enem². Este exame atualmente anuncia-se como uma avaliação caracterizada pela análise intra/trans-disciplinar. Nesta perspectiva, o que se propõe para o EM é o desenvolvimento das competências com vistas à elaboração de seu próprio código de ética e moral, de sua autonomia intelectual e consciência crítica. Em consonância com tais objetivos, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio (Brasil, 2009) sugere que se espera que o concluinte do EM relacione o conhecimento adquirido na escola, com os fundamentos e princípios científicos, engendrados com o discurso ideológico e com as relações de poder, muitas vezes ocultas, e com as informações inerentes necessárias. Logo, este sujeito deve saber avaliar e se posicionar criticamente quanto à questão com valores éticos, criatividade e espírito inventivo. Ao aspirar a

² Exame Nacional do Ensino Médio.

este grau maior de autonomia, consciência crítica e cooperação mútua, será a filosofia um meio ou um fim para refletir e buscar alcançar essas novas posturas, principalmente aqueles envolvidos na relação direta do processo ensino-aprendizagem?

O projeto de lei do Deputado Padre Roque Zimmermann (PT-PR) que objetivou incluir Filosofia e Sociologia no ensino médio, em 2001, foi vetado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Já em 2008, o Deputado Federal Ribamar Alves (PSB-MA) conseguiu a aprovação da Lei nº 11.684, de sua autoria, que depois de tantos impasses e lutas, alterando o Art. 36 da atual LDB, incluiu a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do EM, promovendo a consolidação dos objetivos e finalidades da educação básica. Contudo, a referida Lei apenas legitima o seu ensino como obrigatório, mas nada declara acerca dos conteúdos e metodologias empregadas. Apesar desse contexto de legalização, a legitimação do ensino de filosofia ainda permanece envolvida em diversas questões até então não solucionadas: como ensinar filosofia? O que ensinar? Para quem ensinar?

São inúmeros os desafios que ainda devem ser suplantados para que, de fato, seja possível uma educação emancipatória, justa e cidadã, como preconizava Freire (1996). A educação sozinha não transforma a sociedade, mas sem ela tampouco a sociedade muda. Fica, então, evidente a necessidade da formalização de um estudo mais aprofundado sobre as contribuições reais que a filosofia pode propiciar para a formação deste cidadão requisitado na contemporaneidade. Ao conduzir, ao instigar, ao promover discussões, diálogos, interagindo de forma dinâmica, coerente, ética, mediadora, crítico-reflexiva, o educador filósofo propicia aos educandos atitudes filosóficas, inerentes do trans-disciplinar, da trans-filosofia. É importante então frisar que, com base em Bakhtin (1998), o sentido se constrói de forma dialógica, começando pela própria palavra, seja escrita ou falada, seus possíveis sentidos, e chegando às vozes sociais em diálogo.

Sob esta tensão, questiona-se: quais os meios criados através das políticas públicas brasileiras para fomentar o ensino de filosofia no Brasil?

O Programa Institucional De Bolsas de Iniciação à Docência – (PIBID)

Iniciado com a Chamada Pública MEC/CAPES/FNDE, nº 01/2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 13/12/2007, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência pretende a valorização do magistério e a superação dos notórios índices de desempenho insatisfatório nas instituições públicas. Destarte, fica visível a articulação do PIBID com o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, estabelecido pelo Decreto 6094, que dispõe sobre os esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica, além do incentivo e apoio à implementação das seguintes diretrizes para a educação: foco na aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir; permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular; instituição de programas para formação inicial e continuada de profissionais da educação; parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infra-estrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas (BRASIL, 2007).

O PIBID foi institucionalizado pelo decreto nº 7219, (BRASIL, 2010a), sendo, desta forma, consolidado como uma política de Estado. Mediante a concessão de bolsa de iniciação à docência a alunos de cursos de licenciatura no exercício de atividades pedagógicas em escolas públicas de educação básica, assim como aos professores responsáveis pela coordenação e supervisão destas atividades, este programa fomenta a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de educadores. Para isso, cada PIBID deverá: contribuir para a valorização do magistério; promover a integração entre educação superior e educação básica, favorecendo a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, a fim de envolvê-los em experiências educacionais interdisciplinares que busquem a superação de

problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar a parceria entre Universidades e professores de escolas públicas no processo de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

De acordo com Ministério da Educação (BRASIL, 2010b), o PIBID nacional concedeu, no ano de 2010, um total de 16.714 bolsas: 13.649 para licenciandos, 981 para coordenadores institucionais e coordenadores de área e 2.084 para professores da educação básica, supervisores do projeto nas escolas públicas. Foram contempladas 124 Instituições de Ensino Superior do país e 1267 escolas públicas. O PIBID apresenta os seguintes resultados: diminuição da evasão escolar na Educação Básica nas instituições contempladas com o programa; maior procura pelos cursos de licenciatura; reconhecimento, por parte da comunidade acadêmica, da valorização e status dos cursos de licenciatura; e melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), entre as escolas participantes.

O Subprojeto de Licenciatura em Filosofia (UFBA, 2010), vinculado à Universidade Federal da Bahia, foi submetido e aprovado a partir do edital nº 02/2009 – CAPES/DEB, sob coordenação da professora doutora Silvia Faustino de Assis Saes. Mediante carência de profissionais licenciados na área e, sobretudo, a ampliação de campo de trabalho para os novos docentes oriundos das licenciaturas, além dos desafios mais amplos inerentes à referida substituição da Filosofia e da Sociologia pelas disciplinas EMC e OSPB durante a Ditadura Militar, justifica-se a participação da Filosofia no projeto institucional do PIBID-UFBA.

Na medida em que destaca não apenas a importância do momento histórico do ensino de filosofia no Brasil hoje, como também sua articulação com a escola pública e universidade, este subprojeto promove a mobilidade e ocupação de espaços diversificados, tanto da comunidade escolar da educação básica, como da universidade, diminuindo a tensão e o abismo entre ambas. É nesta perspectiva que o presente trabalho, através da descrição da experiência

proporcionada pelo PIBID-UFBA de Filosofia, destaca a importância de políticas públicas de Estado para a educação, como possibilidade de desenvolvimento intelectual e alargamento de possibilidades e valorização profissional do magistério.

Projetos e práticas de Ensino de Filosofia na escola básica: o projeto Filosofia na Cozinha.

O PIBID-Filosofia da UFBA desde 2010 tem se efetivado em duas escolas da rede pública de ensino de Salvador/Bahia. Desde o início, os bolsistas perceberam que a dinâmica da escola apresentava os seus próprios desafios, desconcertando as teorias prévias. Desta forma, a intervenção pedagógica aqui relatada, toma por base o trabalho desenvolvido por dez bolsistas e uma voluntária em uma das escolas em que atua o PIBID, instituição na qual as autoras desenvolvem suas atividades.

Entendemos que desenvolver habilidades filosóficas não diz respeito apenas ao conteúdo apreendido durante a graduação. Está ligado também às didáticas inerentes à profissão docente, pois o olhar crítico para a realidade, a criatividade e a reflexão do fazer pedagógico empreendido, são indispensáveis para o desenvolvimento de uma práxis coerente. Por isso, nossa atuação na escola sempre esteve permeada por conversas com professores, estudantes, funcionários e gestores, além da participação em momentos pedagógicos como reuniões de planejamento, eventos e as aulas de Filosofia o que abriu espaço para a realização de atividades diversas, para além da sala de aula, sendo a principal o projeto Filosofia na Cozinha.

Com o projeto Filosofia na Cozinha, a partir da análise dos espaços da escola e das necessidades dos estudantes, ou seja, da inerência do espaço que ocupamos, percebemos ser necessário estabelecer uma relação de confiança, diálogo com os estudantes, proporcionando um contato diversificado com a filosofia. Para estimular a aprendizagem, a reflexão e construir significados entre o texto filosófico e os conteúdos abordados pela professora supervisora, exploramos

o ambiente da cozinha, onde os estudantes do turno noturno se encontram antes das aulas, discutem assuntos diversos, enquanto comem. Assim, com a perspectiva de estabelecer a integração com os funcionários e professores, reconhecemos a cozinha como um espaço comunitário, onde relações espontâneas se dão cotidianamente, quando os estudantes do turno noturno nela se encontram para comerem, conversarem. Desta forma, pensamos: por que a cozinha não poderia ser um espaço de aprendizagem?

Através de apresentação de filmes curtas metragens, previamente analisados, tentamos nos adequar ao cronograma da disciplina de filosofia, trabalhando através da imagem o conteúdo proposto em sala de aula. Desta forma, tendo como modelo didático a abordagem dialógica freiriana, mediamos o debate após a apresentação do vídeo, na perspectiva de promover a construção de uma concepção crítica sobre a temática abordada.

Por meio desse projeto, os estudantes são incentivados a relatarem suas percepções (oralmente ou através da escrita de textos dissertativos), a relacionarem os filmes apresentados e os conteúdos filosóficos abordados com a realidade individual deles, construindo seus próprios conceitos.

Considerações Finais

Durante o percurso até a legalização do ensino da Filosofia no Brasil, como abordado, muitas oscilações, proibições e adaptações antecederam o atual contexto em que, o ensino filosófico se tornou obrigatório nas três séries do ensino médio (BRASIL, 2008). Embora ainda permaneçam em aberto muitas demandas para a plena concretização de um ensino coerente com as pretensões educacionais brasileira, desafios estão lançados também para os estudantes de licenciatura em filosofia, que vivenciam a criação de diretrizes e programas interessados na formação mais ampla de profissionais educadores. Portanto, é evidente a necessidade de reflexão a partir dos discursos oficiais, reconhecendo assim suas implicações políticas, pedagógicas e formativas. Com este viés investigativo e reflexivo, o presente trabalho se propôs avaliar o Programa Institucional de Bolsas

de Iniciação à Docência em Filosofia, desenvolvido na Universidade Federal da Bahia.

Dentre as atividades desempenhadas na escola, destacamos o trabalho realizado a partir do projeto Filosofia na Cozinha, o qual tem favorecido não apenas o contato entre licenciandos e a dinâmica escolar, mas a troca de saberes com os demais funcionários em diversos espaços (cozinha, biblioteca, sala de professores, gestão e coordenação pedagógica e apoio) contribuindo para o desenvolvimento da reflexão sobre o significado da Filosofia na compreensão e produção do saber, o que tem modificado o interesse e a participação dos estudantes nas aulas, que se tornaram mais criativas, privilegiando as discussões críticas e desenvolvimento argumentativo, elementos fundamentais ao pensamento filosófico.

Portanto, a intervenção do PIBID-Filosofia, na escola, cada vez mais, promove o filosofar, aspecto indispensável na formação de licenciandos e extremamente rico para os estudantes da educação básica.

Referências Bibliográficas

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando*. Introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna, 2006.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* - Lei Federal nº 4.024/1961. Disponível no endereço eletrônico: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/htm. Acesso em 01 out. 2009.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* - Lei Federal nº 5692/1971. Disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb2>. Acesso em: 01 out. 2009.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* - Lei Federal nº 9394/1996. Disponível no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei>. Acesso em: 01 out. 2009.

_____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio* - Resolução CEB/CNE nº 15/98. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais> Acesso em: 01 out. 2009.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio* / 1999. Disponível no endereço eletrônico: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais>>. Acesso em: 01 out. 2009.

_____. *Projeto de Lei 1641/2003*. Disponível em: http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=127294. Acesso em: 01 dez. 2010.

_____. *Lei Federal nº 11.684/2008*. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm. Acesso em: 01 out. 2009.

_____. *Lei Federal 7044/82*. Disponível: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128264/lei-7044-82>> Acesso em: 01 fev, 2011

_____. Decreto 6094 de 24 de abril de 2007. *Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm>. Acesso em: 01 abr. 2011.

_____. Decreto 7219, de 24 de julho de 2010. *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7219.htm>. Acesso em: 01 abr. 2011.

_____. Decreto 6755 de 19 de janeiro de 2009. *Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6755.htm>. Acesso em: 01 abr. 2011.

_____. Ministério da Educação e Cultura. *Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID*. 2010b. Disponível em: <http://gestao2010.mec.gov.br/o_que_foifeito/program_55.php>. Acesso em: 01 abr. 2011.

CARTOLANO, Maria Tereza. *Filosofia no ensino de 2º grau*. São Paulo: Cortez, 1985.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

SAES, Sílvia Faustino. Subprojeto de licenciatura em Filosofia. Do PIBID – UFBA. 2009. In: UFBA. *Detalhamento de subprojeto de licenciatura*. PIBID-UFBA. 2010. Disponível em: <<http://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbnxwaWJpZHVmYmEyMDEwfGd4OjMwNWQxNDZjNGM0NWZiZjk>>. Acesso em 1 abr. 2011

SALLES, João et all. Relatório Diretoria do Ensino Médio do MEC à ANPOF. *Uma análise acerca dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, 2010.

Recebido em 30/04/2011
Aprovado em 30/05/2011